



COMPROMISSO COM O CIDADÃO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CM/021/2017**  
**Dispõe sobre a concessão de título de HONRA AO MÉRITO**  
**a pessoa que menciona, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUIUTABA, ESTADO DE MINAS GÉRIAS, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título de Honra ao Mérito ao Senhor **JOSÉ ALVES CAMARGOS**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 09 de outubro de 2017.

José Divino de Melo  
Vereador

A COMISSÃO ESPECIAL  
S.S. 09 / 10 / 2017

À Ordem do dia desta sessão

16 / 10 / 2017

Presidente

Presidente  
Renato Nader  
Presidente  
Amarely Boaz  
RELATOR  
Gilson Humberto  
MEMBRO

Aprovado (a) por 15 votos  
favoráveis e 0 contrário(s).

16 / 10 / 2017

Presidente



**Justificativa de Projeto de Decreto Legislativo \_\_\_\_/2017**

AUTOR: JOSÉ DIVINO DE MELO

ASSUNTO: Concede Diploma de Honra ao Mérito à pessoa que menciona.

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores**

Temos a satisfação de propor, por meio do Presente Projeto de Decreto Legislativo a outorga do Título de "Honra ao Mérito" aos cidadãos José Alves Camargos e Jair Alves Camargos.

Em face da dificuldade de homenagear da mesma forma a todos que contribuem para o desenvolvimento rural, geração de riqueza e, pela produção de alimentos que abastecem nossa mesa, passemos a indicar algumas das virtudes que fazem deste cidadão merecedor da distinta homenagem.

Conhecedor das dificuldades que os produtores rurais enfrentam e responsáveis por um trabalho que proporciona melhores condições para a comunidade Córrego Açude destaca-se por sua liderança.

Sem a pretensão de esgotar nestas justificativas as virtudes que o fazem digno desta homenagem e considerando, ainda, os esforços, para garantir o desenvolvimento rural de Ituiutaba:

**AGRADEÇO** por intermédio do homenageado, os demais representantes pela contribuição na melhoria da qualidade de vida das comunidades.

**EXPRESSO** sincera gratidão a todos;

**SOLICITO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa que transmita a moção de agradecimento aos dirigentes das demais comunidades rurais, dando ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo aos



representantes do campo, que defendem com dedicação o desenvolvimento de nosso município.

Posto isso, à Mesa, depois de ouvido o Plenário, para que seja os cidadãos Ituiutabanos, José Alves Camargos e Jair Alves Camargos indicados a receberem o Diploma de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados à Ituiutaba.

Sala das Sessões, em 25 de Setembro de 2017.

**JOSÉ DIVINO DE MELO**

**- VEREADOR-**

## Biografia dos Irmãos Jair Alves Camargos e José Alves Camargos.

Os irmãos José Alves Camargos e Jair Alves Camargos são naturais de Ituiutaba. Proprietários da Fazenda Córrego do Açude, começaram a investir na atividade rural produzindo banana. Com a renda das primeiras colheitas, passaram a produzir algodão, arroz e milho e ganharam, em 1980 e 1982, Prêmios de Produtividade Rural do Ministério da Agricultura.

Na década de 1990, focaram os empreendimentos na criação de gado, sobretudo Gir e Girolando, tornando-se referência na criação do GIR e da Girolando.

Hoje, destacam-se em concursos leiteiros, julgamentos de raça e exposições e são associados à ABCZ para desenvolver o melhoramento genético das raças, além de desenvolverem em suas propriedades atividades de extensão (dias de campo) que proporcionam ao demais produtores da região novas tecnologias e a ligação entre as empresas parceiras do setor.

Foram homenageados, durante as comemorações do 60º aniversário da FAEMG, ocasião em que se celebrou o Dia do Produtor Rural Mineiro e os grandes valores do campo, na quinta edição da Medalha do Mérito Rural, outorgada pela Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais, comenda que distingue pessoas e instituições que tenham prestado relevantes trabalhos em prol do meio rural no Estado.

Assim se pode definir a história de vida e trabalho dos irmãos José Alves Camargos e Jair Alves Camargos, um paradoxo entre a tradição e a modernidade; o rigor e a flexibilidade, não sem muito esforço, determinação, estratégia e ousadia.

Junto ao tenente-coronel, que comandou a 10ª Companhia Independente de Ituiutaba, no Triângulo Mineiro (hoje em Uberlândia), foram idealizadores e responsáveis pela implantação de um serviço de patrulhamento rural que se transformou em modelo de eficiência. Sob a coordenação de Tenente Oliveiros, os proprietários rurais foram sensibilizados de que não havia outra saída para enfrentar a violência senão a união da comunidade. Por meio de arrecadação realizada pelo Sindicato dos Produtores Rurais a aquisição da primeira viatura há cinco anos, proporcionou a redução da criminalidade nos

municípios atendidos pelo serviço. A patrulha rural de Ituiutaba serviu de exemplo para outros municípios de Minas Gerais, de Goiás e de São Paulo.

Além da agricultura, a criação do Girolando e do Gir, associados à ABCZ promoveram o melhoramento genético das raças.

Outro fator importante do Dia de Campo para os produtores rurais são as informações diretas e as tendências que serão usadas em novas plantações, de forma mais rápida e eficaz.

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

**COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIÇÃO DE  
MATÉRIA DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE  
CIDADANIA HONORÁRIA OU DIPLOMA DE  
HONRA AO MÉRITO.**

Relator: Amaury Braz de Oliveira

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/21/2017**, proposto pelo vereador José Divino de Melo, concernente à concessão de Título de Honra ao Mérito ao Senhor **JOSÉ ALVES CAMARGOS**.

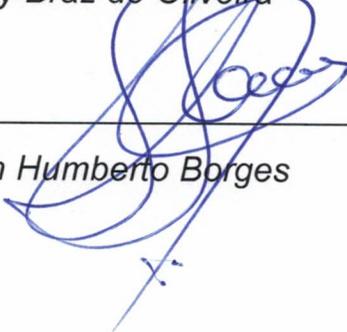
Elaborado por redação usada para a confecção de diploma legal, nada se observa de menos recomendável que possa obstar a aprovação da matéria examinada.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 10 de outubro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
Renato Silva Moura

  
\_\_\_\_\_  
Relator  
Amaury Braz de Oliveira

  
\_\_\_\_\_  
Membro  
Gilson Humberto Borges